



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.746, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

COMPÕE O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, com mandato de 6 (seis) anos, fica composto pelos seguintes membros:

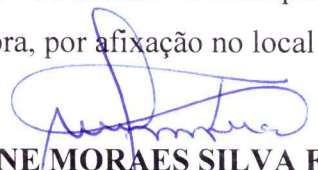
EFETIVOS	SUPLENTE
-RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI -THIAGO GRILLO AZEVEDO -ANDRÉ LUIS CREVELARO GRACIA -EVANDRO CODOGNATTO CANASSA -PAULO CESAR CARDOSO DE CAMPOS -EUCLIDES TEIXEIRA NETO	-ANTONIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR -VICTOR AUGUSTO TATEOKI -VALÉRIO CATARIN

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo